

**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2019**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO<sup>1</sup> (I)</b>	<b>567.214.473,00</b>	<b>291.119.102,92</b>	<b>276.095.370,08</b>
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.816.746.501,24</b>	<b>5.798.937.904,73</b>	<b>3.017.808.596,51</b>
Investimentos	6.189.768.347,26	3.559.709.136,23	2.630.059.211,03
Inversões Financeiras	161.098.235,20	33.491.126,00	127.607.109,20
Amortização da Dívida	2.465.879.918,78	2.205.737.642,50	260.142.276,28
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	45.001.000,00	44.989.595,00	11.405,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>8.771.745.501,24</b>	<b>5.753.948.309,73</b>	<b>3.017.797.191,51</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)</b>	<b>8.204.531.028,24</b> (d – a)	<b>5.462.829.206,81</b> (e – b)	<b>2.741.701.821,43</b> (f – c)

Fonte: SOF (RREO - Balanço Orçamentário Consolidado e Acompanhamento da Execução Orçamentária)

**Notas:**

1 - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

2 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

3 - Para fins da verificação do cumprimento da Regra de Ouro, foram computadas todas as receitas e despesas, incluindo as intraorçamentárias;

4 -Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo: Administração Direta (PMSP) e Administração Indireta (IPREM, SFMSP, COHAB/FMH, AHM, HSPM, FTMSP, AMLURB/FMLU, FUNDATEC) e Poder Legislativo: (CMSP e FECMSP e TCMSP e FETCMSP).

**ENZO LUCIO ONDEI**  
Diretor do Depto. de Dívidas Públicas  
CPF 254.411.408-03

**EMERSON ONOFRE PEREIRA**  
Diretor do Depto de Contadoria  
CRC 1SP 240.974/O-7

**PHILIPPE VEDOLIM  
DUCHATEAU**  
Secretário Municipal da Fazenda  
CPF 274.076.708-03

**BRUNO COVAS LOPES**  
Prefeito  
CPF 220.375.848-14